



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 020/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.
- **Portaria nº 021/2021** - Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial e dá outras providências.
- **Portaria nº 023/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria nº 025/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretora da Regulação Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº 028/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Coordenador de Informação e Sistema e dá outras providências.
- **Portaria nº 049/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.
- **Portaria nº 053/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador Administrativo e dá outras providências.
- **Portaria nº 058/2021** - Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe de Setor de Prestação de Contas de Programas e Convênios e dá outras providências.
- **Portaria Nº 064/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **ALEXANDRA CORREIA FERREIRA**, portadora do CPF/MF 635.953.385-53, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 021/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **SARINE BOMFIM MAYNART DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF 057.720.925-61, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 023/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia o Srº **RODRIGO LOPES DE ANDRADE**, CPF 012.310.235-97, para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 025/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretora da Regulação Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **ZENILDA DE JESUS SOUZA**, portadora do CPF/MF 003.224.675-78, para ocupar o Cargo de Diretora da Regulação Municipal, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 028/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Coordenador de Informação e Sistema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF/MF 263.404.705-30, para ocupar o Cargo de Coordenador de Informação e Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2020 de 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 049/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **LUCINELMA NASCIMENTO CORREIA**, portadora do CPF/MF 023.657.885-56, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 053/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ADENILTON CORREIA SANTOS**, portador do CPF/MF 009.707.465-98, para o Cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 058/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe de Setor de Prestação de Contas de Programas e Convênios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. SANZIO TORRES E AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF/MF 060.259.765-03, para o Cargo de Chefe de Setor de Prestação de Contas de Programas e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 064/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **EDENILDA SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF 982.796.105-53, para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com